



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 489 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando o Art. nº 37 da Lei 8112/90, o edital de Redistribuição a Pedido nº 001/2011 e conforme o processo nº 23398.000251/2011-34,

RESOLVE:

I. Lotar, a partir de 21/11/2011, a servidora **ANGELITA RAFAELA FRIEDRICH**, siape nº 1777727, ocupante do cargo de Assistente em Administração, redistribuída da Universidade Federal de Fronteira Sul para o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Foz do Iguaçu, conforme o constante na Portaria nº 1393/2011 – MEC, publicada no D.O.U. 205/2011 de 25/10/2011.

II. O período de 25/10/2011 até a entrada em exercício será considerado de efetivo exercício, conforme constante no Artigo nº 18 da Lei 8112/90.


Neide Alves